



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 97/2020.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 28/10/20(quarta-feira)
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica Decretado que o dia 28 de outubro de 2020(quarta-feira), será considerado Ponto Facultativo nas repartições municipais, em virtude da Comemoração do Dia do Servidor Público Municipal.

Parágrafo Único- A Secretaria Municipal de Saúde, atenderá em regime de plantão.

ART. 2º - O Ponto Facultativo ora decretado, não se aplica às atividades de vigilância, CEMACAD, Rede Municipal de Ensino e motoristas da Secretaria Municipal da Saúde, por se tratar de serviços considerados essenciais.

ART. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, aos 23 de outubro de 2020.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**


ELLEN CRISTINE GEHRKE
Sec. Mun. de Adm. e Rec. Humanos


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”